

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 2408.01/2021/SRP - PE, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, juntamente com as empresas: C M DIAS DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.894.103/0001-03, com o VALOR TOTAL REGISTRADO NO LOTE I: R\$ 576.382,46 (quinhentos e setenta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos); KILIMPA COMÉRCIA E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 13.150.780/0001-06, com o VALORES TOTAIS REGISTRADOS NOS LOTE II: R\$ 69.999,34 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos); LOTE III: R\$ 135.739,22 (cento e trinta e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos); LOTE IV: R\$ 480.792,36 (quatrocentos e oitenta mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos); LOTE V: R\$ 123.322,60 (cento e vinte e três mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) e LOTE VII: R\$ 299.997,92 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos); T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA, inscrita no CNPJ nº 30.946.397/0001-03, com o VALOR TOTAL REGISTRADO NO LOTE VI: R\$ 283.978,12 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e oito reais e doze centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2408.01/2021/SRP - PE: OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 19/10/2021. VIGÊNCIA: de 19/10/2021 a 19/10/2022. SIGNATÁRIO: Hébert Fernandes Félix - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - Gerenciador do Registro de Preços e pelas empresas: C M DIAS DE SOUSA EIRELI, o Sr. Cícero Marcio Dias de Sousa (Sócio Administrador); KILIMPA COMÉRCIA E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, o Sr. José Juarez Soares Filho (Sócio Administrador) e T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA, o Sr. Thiago Soares Rodrigues (Sócio Administrador).

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 3006.03/2021/SRP - PE, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, juntamente com a empresa: MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.167.998/0001-08, com o VALOR TOTAL REGISTRADO NO ITEM I: R\$ 535.778,95 (quinhentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos); ITEM II: R\$ 197.060,40 (cento e noventa e sete mil sessenta reais e quarenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3006.03/2021/SRP - PE: OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2021. VIGÊNCIA: de 21/10/2021 a 21/10/2022. SIGNATÁRIO: Hébert Fernandes Félix - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Gerenciador do Registro de Preços e pela empresa: MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, a Sra. Antônia Cícera Sa Carvalho (Sócia Administradora).

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 0203.01/2021 - SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através do GABINETE DO PREFEITO, juntamente com a empresa: FRANCISCO WAGNER ALVES DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.746.794/0001-25, com o VALOR TOTAL REGISTRADO DO ITEM I: R\$ 471.200,00 (quatrocentos e setenta e um mil e duzentos reais); ITEM II: R\$ 377.580,00 (trezentos e setenta e sete mil quinhentos e oitenta reais); ITEM III: R\$ 738.400,00 (setecentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais); ITEM IV: R\$ 564.300,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 2.151.480,00 (dois milhões cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0203.01/2021 - SRP: OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA, BUFFET E COFFEE BREAK, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 14/04/2021. VIGÊNCIA: de 14/04/2021 a 14/04/2022. SIGNATÁRIO: Hébert Fernandes Félix - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DO GABINETE DO PREFEITO - Gerenciador do Registro de Preços e pela empresa: FRANCISCO WAGNER ALVES DE LIMA - ME, o Sr. Francisco Wagner Alves de Lima (Representante Legal).

*** ** *

Estado do Ceará - Município de São Benedito - Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2021.10.22.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca de vias dos Sítios Campo de Pousa, Muricitiba, Santa Luzia e Sítio do Meio, no Município de São Benedito/CE, Conforme Projeto Básico. A Comissão declarou habilitadas as empresas: Araujo Construções e Locações EIRELI; Repacon Construções EIRELI - ME.; Construtora Moraes EIRELI EPP; FJ2 Construções EIRELI; VK Construções e Empreendimentos LTDA; Construtora Nova Hidrolândia EIRELI; Habite Engenharia e Imobiliária LTDA; Brandão Construções e Serviços EIRELI - ME; North Empreendimentos e Serviços EIRELI; Completa Serviços e Construções EIRELI; G7 Construções e Serviços EIRELI; Brita Engenharia & Imóveis EIRELI; ARN Engenharia EIRELI; Constram Construções e Aluguel de Máquinas LTDA; Clezinaldo S. de Almeida Construções - ME. Foram declaradas inabilitadas as empresas: Construtora AG EIRELI, não atendimentos aos itens: 3.2.6.; 3.2.8.; 3.4.1.3.1.; Limpax Construções & Serviços, não atendimentos aos itens: 3.2.6.; 3.3.3.; 3.4.1.3.1.; Master Serviços e Construções EIRELI, não atendimentos aos itens: 3.4.1.3.1.; Dinamic Serviços EIRELI, não atendimentos aos itens: 3.3.3.; VM Construções Locações e Eventos LTDA ME, não atendimentos aos itens: 3.4.1.3.1.; A & N Construções LTDA, não atendimentos aos itens: 3.1.1.; 3.1.5.; 3.3.1.; 3.3.8.; 3.4.1.1.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.2.1.; 3.4.2.1.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.4.; 3.5.1.; 3.5.2.; 3.5.3. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem. São Benedito-CE, 25/01/2022. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** ** *

Estado do Ceará - Município de São Benedito - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2021.11.22.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de pavimentação em pedra tosca na localidade do Sítio Queimadas, no Município de São Benedito/CE. Após análise dos documentos a Comissão declarou habilitadas as empresas: Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções; Completa Serviços e Construções LTDA-ME; Delmar Construções EIRELI - EPP; J.C. de Aguiar Engenharia e Construções-EPP; Habite Engenharia e Imobiliária LTDA; M. J. Projetos e Engenharia EIRELI; Ramilos Construções EIRELI - ME; Repacon Construções e Locações EIRELI - ME; Terra Santa Construções EIRELI; VK Construções e Empreendimentos LTDA; Terra Construtora LTDA e WU Construções e Serviços EIRELI, visto que não se observou problemas em suas documentações: Foram consideradas inabilitadas as empresas: Construtora AG EIRELI, não atendimento ao item: 3.2.8.; North Empreendimentos e Serviços EIRELI, não atendimento ao item: 3.4.1.3.1.; Nova Construções Incorporações e Locações EIRELI; não atendimento ao item:- 3.2.8.; J M X Neto Construtora EIRELI; não atendimento ao item: 3.3.4. e 3.4.2.2.4.; Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI, não atendimento ao item: nº 3.4.1.3.1. Ficando disponíveis vistas ao processo, bem como Relatório de Julgamento e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Findo o prazo recursal, não havendo impetração de recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 04/02/2022, às 15:00 horas, no endereço da Comissão Permanente de Licitações. Fone: (88) 3626-1347. São Benedito-CE, 25/01/2022. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Revogação de Licitação - Pregão Eletrônico / Registro de Preço Nº 00.026/2021 - PERP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisições de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas das Secretarias do Município de Apuiarés. Revoga o Pregão Eletrônico / Registro de Preço Nº 00.026/2021 - PERP, nos termos do Artigo 49 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Apuiarés, 26 de Janeiro de 2022. Antônio Edemir Oliveira Lopes - Secretária Municipal.

